



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 357/GR/UFFRS/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 11 de dezembro de 1990, a servidora SCHEYLA MARIA CARDINAL, Siape nº 1766303, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível "D", da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para a Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme Processo nº 23205.012284/2022-08.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício do servidor no Departamento de Propriedade Intelectual - DEPI.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor